

**Resolução nº 11**, de 27 de Fevereiro de 2015.

*Designa preposto da Presidência para efetuar pagamento de obrigações do CIAPS, por meio eletrônico, através de conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS; e

*Considerando-se as disposições do art. 28, §§ 1º e 2º, do Estatuto do Consórcio Público, e as dificuldades operacionais de manutenção de assinatura digital com responsabilidade concomitante para mais de um órgão público e/ou a substituição constante da habilitação do Presidente do CIAPS junto a agência bancária;*


*Considerando-se a necessidade de desburocratização dos trabalhos do CIAPS e agilização dos pagamentos por meio eletrônico das despesas regularmente processadas, através de conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil S.A.;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor FREDY RICHARD EICHSTAEDT, CPF nº 020.366.099-45, ocupante da função de Coordenador Executivo, como preposto da Presidência do CIAPS para efetuar pagamentos por meio eletrônico das despesas regularmente processadas pelo Consórcio Público, através de conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 27 de Fevereiro de 2015.

  
**Nicanor Morro**  
Presidente do CIAPS